



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para iluminação pública da ERS-239.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que fica retificado o presente Edital, nos termos que seguem:

1) Inclusão das cláusulas 1.6 e seus subitens, no Termo de Referência, Anexo I do Edital, sobre o prazo e local de entrega da amostra do item 2:

“1.6. Para o item 2, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar uma amostra do produto ofertado, conforme especificações técnicas do Edital. A amostra deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de solicitação formal pela Administração.

1.6.1. A entrega da amostra deverá ser realizada na Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, localizada no endereço Av. dos Municípios, 1300, Bairro Operária, Campo Bom/RS. A não apresentação da amostra no prazo estipulado implicará na desclassificação do licitante, sendo convocado o próximo colocado. A responsabilidade pelo transporte e integridade da amostra até o local de entrega é do licitante. A amostra deverá ser devidamente embalada para evitar danos durante o transporte. A confirmação de recebimento da amostra será realizada pela Secretaria de Obras no momento da entrega. A amostra deve estar adequadamente identificada com o número do procedimento licitatório e Razão Social da empresa licitante.

1.6.2. O Departamento receberá as amostras e emitirá relatório e parecer favorável ou desfavorável acerca da análise técnica das amostras. A análise técnica da amostra será realizada com base no descritivo do item constante no Edital, a amostra deverá atender a todas as especificações técnicas e requisitos de qualidade estabelecidos.

1.6.3. As amostras ficarão sob a guarda da Secretaria de Obras, e somente serão devolvidas aos respectivos licitantes após o recebimento definitivo dos bens adquiridos. Às amostras não retiradas no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir do recebimento definitivo dos bens adquiridos, o Município poderá dar o destino que melhor lhe convier.”

A data de sessão pública permanece inalterada, dia 16/09/2023 às 13h30min.

As demais disposições e cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Campo Bom, 05 de setembro de 2024.

Luciano Libório Baptista Orsi
Prefeito Municipal